



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 02.311.201/0001-10



Portaria n° 35/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Contrato N°: 0405110003, 0405110004, 0405110005, 0405110006, 0405110007, 0405110008, 0405110009, 0405110010.

Ref. PROCESSO PP/2019.009-FMS SRP.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL TÉCNICO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR (LABORATÓRIO, RAIOS X, FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E CENTRO(S) ODONTOLÓGICO(S), A CONTA DOS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA (PAB-FIXO/VARIÁVEL, PSF, FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE BUCAL, MAC, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PACS, FUS E RP) DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA. O Sr PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J C S DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI-ME, DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, J. DE R.L. PARRIAO-EPP, DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora JOSILENE GOMES CAMARGOS, CPF n° 064.344.436-09, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 02.311.301/0001-10



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 27 de Maio de 2020.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
GESTOR DO CONTRATO